



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
VEREADORA LUNA ZARATTINI

REQUERIMENTO Nº / 2025

Requer informações sobre as Comissões Permanentes de Ambulantes das Subprefeituras do município de São Paulo.

Senhores Vereadores membros da Comissão Extraordinária de Direitos Humanos da Câmara Municipal de São Paulo:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei de Acesso à Informação (LAI), Lei 12.527 de 18 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO a função de fiscalização dos Vereadores e Vereadoras prevista na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 42.600, de 11 de novembro de 2002, a Portaria nº 074/SMSP/GAB/02, de 14 de novembro de 2002 e o art. 7º da Lei nº 11.039 de 23 de agosto de 1991, que cria a Comissão Permanente de Ambulantes em cada subprefeitura.

REQUEIRO, nos termos regimentais, que sejam requisitadas as seguintes informações a todas as Subprefeituras do Município de São Paulo:

- i. Portaria que institui a Comissão Permanente de Ambulantes;
- ii. Composição da Comissão Permanente de Ambulantes por tipo de representante;
- iii. Ata das reuniões da Comissão Permanente de Ambulantes dos últimos 3 anos;
- iv. Áreas, Praças e Ruas de Atuação e os Pontos Fixos e Pontos Móveis para o exercício da atividade do Ambulante, indicadas pela Comissão Permanente de Ambulantes;
- v. Qual o número de ambulantes efetivos permissíveis na área sob jurisdição da Subprefeitura aprovado pela Comissão Permanente de Ambulantes.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
VEREADORA LUNA ZARATTINI

No mais, permanecem meus votos de estima e consideração aos demais Colegas membros desta Comissão e aos servidores que a auxiliam.

São Paulo, 03 de dezembro de 2025.

LUNA ZARATTINI

Vereadora

Presidenta da Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania